



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 142ª (CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA) REUNIÃO DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI/UFVJM, SENDO ESTA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 03/07/2024.

Às catorze horas do dia três do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, por meio de webconferência no endereço divulgado antecipadamente aos membros de todos os *campi* <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/wanderleia-lobes-liborio-figueiredo>, teve início a 142ª reunião do Conselho de Graduação - Congrad, conforme convocação enviada anteriormente, sob a presidência do Prof. Douglas Sathler dos Reis e contando com a presença dos membros do Congrad: a vice-presidente Ana Cristina Pereira Lage, o Diretor da Diretoria de Registro e Controle Acadêmico Fernando Oliveira Gonçalves, Laércio Alves Costa, Diretor de Graduação do Campus Mucuri e os coordenadores de curso: Ailton Luiz Vieira (Matemática MMT), Alessandro Nicoli (Agronomia - Ica), Alex Joaquim Choupina Andrade Silva (Engenharia de Minas), Amós Magalhães de Souza (Engenharia de Materiais), Christiane Correa Rodrigues Cimini (FAMMUC), Crislane de Souza Santos (Física EAD), Danielle Piuzana Mucida (Geografia), Danilo Fonseca Leonel (Educação Física - Bacharelado), Danúbia Aparecida Costa Nobre (Agronomia), Davidson Afonso de Ramos (BHU/BCH), Débora Fernandes Vitorino (Fisioterapia), Denis Leocádio Teixeira (Engenharia Agrícola e Ambiental), Edimilson Eduardo Da Silva (Administração), Eduardo Gomes Fernandes (Matemática EAD), Fabrício Figueredo Monção (Bacharelado em Ciência e Tecnologia - Campus Janaúba), Fernando Armini Ruela (Química - EaD), Grazielle Isabele Cristina Silva Sucupira (Administração Pública), Ivy Scorzi Cazelli Pires (Nutrição), Jakelyne Viana Coelho (Ciência e Tecnologia - Mucuri), João Paulo de Mesquita (Química), Kelly Cristina Kato (Farmácia /FCBS), Leandro Ribeiro Palhares (Educação Física - Licenciatura), Leonardo Lana de Carvalho (Sistemas de Informação), Luan Brioschi Giovanelli (Engenharia Hídrica), Luciana Lopes dos Santos (História), Luciano Soares Pedrosa (Licenciatura em Educação do Campo - LEC), Ludmila Couto Gomes Passetti (Zootecnia/Ica), Marcela Azevedo Magalhães (Zootecnia - Campus JK), Marcelino Serretti Leonel (Engenharia de Alimentos), Matheus Kuchenbecker (Engenharia Geológica), Mônica Aparecida Cruvinel Valadão (Ciência e Tecnologia - ICT), Patrick Alves Vizzotto (Física), Rafael Lopes de Souza (Engenharia Física), Raquel Cristina Lucas Mota (Serviço Social), Raquel de Souza Pompermayer (Engenharia de Produção), Raquel Faria Scalco (Turismo), Rodrigo Cesar Marques (Ciências Biológicas), Simone Gomes Dias de Oliveira (Odontologia), Simone Grace de Paula (Pedagogia EAD), Soraiia de Araújo Diniz (Medicina Veterinária), Thaís de Fátima Araújo Silva (Engenharia Elétrica), Thamar Kalil (Pedagogia), Thiago Henrique Lara Pint (Engenharia Mecânica) e Thiago Marques Mandarino (Ciências Econômicas). A reunião contou também com a presença do servidor Angelo Danilo Faceto. A sessão foi transmitida ao público ouvinte através do link de acesso <https://eduplay.rnp.br/portal/videolive/203750>. Justificaram a ausência na sessão os representantes dos cursos de **Ciências contábeis e Medicina - FAMED/Campus JK**. Não houve representação dos discentes nesta sessão. Não compareceram os membros representantes dos técnicos administrativos, tendo em vista o fim do mandato das representantes, conforme a Portaria Prograd nº 30, de 13 de novembro de 2020. O Presidente da sessão cumprimentou a todos e após verificar o *quorum*, procedeu à abertura da reunião agradecendo a participação de todos e proferindo os seguintes **INFORMES: 1-** Agradecimento pela realização e participação no evento #vempraUFVJM. **2-** Dois e-mail referente à reposição da greve enviado pela Prograd. **3-** Aprimoramento do Regulamento dos Cursos de Graduação. **REFERENDAR: 1-** Processo SEI 23086.014984/2023-11 - Calendário da LEC.A Aprovada por ampla maioria, com duas abstenções. **APROVAÇÃO DE ATAS: -** Ata da **137ª** reunião do Congrad, realizada em 07/05/2024. - Ata da **138ª** reunião do Congrad, realizada em 27/05/2024. - Ata da **139ª** reunião do Congrad, realizada em 18/06/2024. - Ata da **140ª** reunião do Congrad, realizada em 18/06/2024. - Ata da

141ª reunião do Congrad, realizada em 26/06/2024. Após aprovação em bloco, as atas foram aprovadas por ampla maioria, com nove abstenções. Colocada em votação, a pauta da reunião foi aprovada por ampla maioria, com apenas uma abstenção. **ASSUNTOS DA PAUTA: Item 1-** *Processo SEI 23086.003921/2024-11 - Solicitação de equivalência entre as UCs Sociologia da Educação (QUI073) e Sociologia da Educação (BCH051)*. Aprovada por ampla maioria, com duas abstenções. **Item 2-** *Processo SEI 23086.001499/2024-51 - Solicitação de equivalência de disciplinas dos cursos de Graduação em Ciência e Tecnologia (Campus Janaúba) de Graduação em Ciência e Tecnologia (Campus JK)*. Aprovada por unanimidade. **Item 3-** *Processo SEI 23086.007699/2023-36 - Projeto pedagógico do Bacharelado em Ciências Biológicas*. Aprovado por unanimidade. **Item 5-** *Processo SEI 23086.008179/2024-21 - Nota de Alteração Textual (1459542) do Projeto Político Pedagógico do curso de Zootecnia*. Aprovada por ampla unanimidade. **Item 6 -** *Processo SEI 23086.014688/2023-11 - Alteração das datas de abertura do IAE nos cursos de graduação da UFVJM*. Aprovada por ampla maioria, com uma abstenção. **Item 4-** *Processo SEI 23086.007857/2024-39 - Instrumento de Avaliação de Ensino*. Após apreciação do texto, os membros do Congrad aprovaram as seguintes alterações: **Art 2º, § 1º** *Nos cursos modulares e não modulares, a coleta das informações poderá iniciar no momento de abertura da turma no sistema, sendo desejável que o preenchimento ocorra após os estudantes terem cursado 75% da carga horária*. Aprovada por ampla maioria, com uma abstenção. **Art. 5º, § 2º** *Os questionários presentes nos Anexos I e II deverão incluir a opção “prefiro não responder ou não se aplica” no campo de respostas*. **§ 5º** *O docente terá acesso no sistema de gestão acadêmica à sua nota média, ao coeficiente de variação para cada pergunta e às respostas das perguntas abertas de suas Unidades Curriculares avaliadas*. Aprovada por unanimidade. **Art 7º, § 3º** *Antes da finalização do semestre letivo em curso, o Colegiado deverá encaminhar à Prograd a ata da reunião ou documento contendo os resultados das discussões da avaliação de ensino no âmbito do respectivo curso do semestre anterior*. **Excluir § 4º**. Aprovado por ampla maioria, com três abstenções. **Art. 10** *Os casos omissos serão resolvidos pela PROGRAD e os recursos deverão ser encaminhados para o CONSEPE*. Aprovada por unanimidade. **Ponto 5 do Anexo**. *O docente demonstrou planejamento e organização na execução das atividades didáticas na disciplina, cumprindo todo o conteúdo do plano de ensino?* Aprovada por ampla maioria, com um voto contrário e uma abstenção. Finalizadas as discussões e análise, **o texto completo da minuta de resolução que institui o Instrumento de Avaliação de Ensino nos cursos de graduação da UFVJM**. Aprovada por unanimidade. Terminada a apreciação do ponto de pauta, o Presidente agradeceu a participação de todos e em seguida deu por encerrada a sessão às 17:55 e para constar, eu, Wanderléia Lopes Libório Figueiredo, Secretária Executiva, lavrei a presente ata que, após aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente deste Conselho. Este documento é obtido por meio eletrônico digital e qualquer rasura significa fraude. Esta ata visa atender ao disposto no art. 16 do Regimento Interno do Conselho de Graduação da UFVJM - Resolução nº 01 - Congrad, de 17 de fevereiro de 2011: “*De cada reunião do CONGRAD, será lavrada ata pelo(a) Secretário(a), a qual será discutida e aprovada na reunião subsequente e, após a aprovação, subscrita por ele(a) e pelo Presidente. Parágrafo único - As atas conterão apenas os registros das deliberações tomadas, sem menção às manifestações individuais que as precederem, a menos que seja solicitado*”. Diamantina, 03 de julho de 2024.

WANDERLÉIA LOPES LIBÓRIO FIGUEIREDO

DOUGLAS

SATHLER DOS REIS

Secretária Executiva

Presidente do CONGRAD

Prograd/UFVJM

Prograd/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Wanderléia Lopes Libório Figueiredo, Servidor (a)**, em 22/08/2024, às 08:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Sathler dos Reis, Pro-Reitor(a)**, em 22/08/2024, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1512337** e o código CRC **B250FBC8**.
